

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 6.787, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA O DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 01 DE MAIO DE 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E A LEI N.º 6.019, DE 03 DE JANEIRO DE 1974, PARA DISPOR SOBRE ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO LOCAL DE TRABALHO E SOBRE TRABALHO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - PL 6.787/16**

**REQUERIMENTO N.º      , DE 2017  
(Do Sr. LEONARDO MONTEIRO)**

Requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 6.787/16, de autoria do Poder Executivo, que altera a Consolidação Trabalhista – CLT e a Lei n.º 6.019/74 – Trabalho Temporário.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para oitiva de representante da Sociedade Brasileira de Economia Política – SEP.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Diante da relevância da matéria objeto desta Comissão, que propõe significativas (e arriscadas) alterações nas normas trabalhistas, o presente Requerimento visa contribuir para o aprimoramento do debate.

A oitiva dos representantes dos variados órgãos, entidades e especialistas têm por objetivo melhor conhecer a repercussão que as mudanças impactarão na vida da classe trabalhadora e nas relações de mercado, possibilitando aos parlamentares melhores condições para a formação do convencimento sobre a matéria. Por essas razões apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio dos demais integrantes desta comissão.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

**LEONARDO MONTEIRO**  
Deputado Federal PT/MG